



EDITAL Nº 22/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO PARA O IV SALÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO E A VII MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSP - CÂMPUS BARRETOS

A Diretora Geral do Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a ***Seleção de Discentes Voluntários para compor equipe de apoio para o IV SALÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO E A VII MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSP - CÂMPUS BARRETOS***, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios abaixo.

1. DO EVENTO

O **IV Salão de Pesquisa e Inovação - IV SPI**, é um evento anual promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP/BRT, terá duração de três dias e será realizado nos períodos matutino e vespertino, visa estimular a iniciação de alunos na pesquisa científica e na inovação tecnológica, promover a troca de experiências e divulgar os trabalhos de pesquisa e inovação junto à comunidade local e regional. A organização e a coordenação do evento estão a cargo do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSP/BRT (COMPESQ).

Data: de 21/10/2019 à 23/10/2019.

A **VII Mostra de Ciência e Tecnologia do IFSP - câmpus Barretos** é um evento promovido pelo IFSP-BRT e conta com a participação de seus servidores, sob coordenação de uma comissão, abrangendo toda a comunidade acadêmica, além do público externo local e regional. O evento tem objetivo científico, cultural e social sendo sua principal finalidade a divulgação e popularização da Ciência e da Tecnologia – C&T, tendo como tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”, tema adequado à diversidade natural do Brasil, que devido a nossa quantidade de biomas se torna um grande gerador de recursos e desenvolvimento, além do tema também ser aderente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, adotado pelos Estados-membros das Nações Unidas - ONU.

Data: de 24/10/2019 à 25/10/2019.

2. DOS OBJETIVOS



A Seleção de Discentes Voluntários para compor a equipe de apoio para o IV Salão de Pesquisa e Inovação e VII Mostra de Ciência e Tecnologia do IFSP - câmpus Barretos tem como objetivos:

- 2.1. Possibilitar a troca de experiências entre estudantes do câmpus Barretos e estudantes, profissionais e pesquisadores de outras instituições;
- 2.2. Propiciar aos estudantes contato com ações de pesquisa e atividades artísticas realizadas no IFSP;
- 2.3. Apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas e projetos que contribuam para sua formação integral e para seu aprimoramento acadêmico e profissional;
- 2.4 Apoiar a realização do IV Salão de Pesquisa e Inovação e VII Mostra de Ciência e Tecnologia do IFSP - câmpus Barretos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES VOLUNTÁRIOS

3.1. São atribuições do Discente Voluntário para o IV Salão de Pesquisa e Inovação:

- a) Cumprir as atividades acordadas com a Comissão Organizadora conforme área do evento;
- b) Cumprir a carga horária estabelecida pela Comissão Organizadora;
- c) Prestar apoio aos participantes do evento e à comissão organizadora;
- d) Oferecer informações sobre o câmpus e a programação;
- e) Efetuar controle de acesso nas salas com programação em andamento;
- f) Oferecer apoio logístico;
- g) Efetuar outras atividades solicitadas pela comissão organizadora do evento;
- h) Atuar como mestre de cerimônias nas salas do evento.

3.2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o discente voluntário não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

3.3. As atividades realizadas no âmbito deste edital poderão ser consideradas como Atividade Curricular Complementar, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao curso.

3.4. São atribuições do Discente Voluntário para a VII Mostra de Ciência e Tecnologia do IFSP - câmpus Barretos.

- a) Cumprir as atividades acordadas com a Comissão Organizadora conforme área do evento;

- a) Cumprir a carga horária estabelecida pela Comissão Organizadora;
- b) Prestar apoio aos participantes do evento e à comissão organizadora;
- c) Oferecer informações sobre o câmpus e a programação;
- d) Recepcionar as escolas visitantes;

Acompanhar as escolas visitantes durante a VII Mostra de Ciência e Tecnologia do IFSP - câmpus Barretos.

4. DAS VAGAS , POSIÇÕES E TURNOS DE TRABALHO

4.1. As posições de trabalho e quantidade de vagas estão definidas a seguir:

Atividade	Vagas
IV Salão de Pesquisa e Inovação	20
VII Mostra de Ciência e Tecnologia	15

4.2. Os turnos de trabalho estão definidos a seguir:

Atividade	Turno 1 – 10 alunos	Turno 2 – 10 alunos
IV Salão de Pesquisa e Inovação	21, 22 e 23/10/2019 - Das 8h00 às 12h00	21, 22 e 23/10/2019 - Das 14h00 às 18h00

Atividade	Turno único – 15 alunos
VII Mostra de Ciência e Tecnologia	24/10/2019 – Das 8h00 às 17h00 25/10/2019 – Das 8h00 às 17h00

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. É requisito para compor a equipe de apoio do IV Salão de Pesquisa e Inovação ser discente regularmente matriculado nos cursos superiores ou no curso técnico em Eventos do câmpus Barretos do IFSP.

5.2. É requisito para compor a equipe de apoio da VII Mostra de Ciência e Tecnologia ser discente regularmente matriculado nos cursos do câmpus Barretos do IFSP.

5.3. Para participar da seleção de que trata este edital, o estudante deve preencher na Coordenadoria de Extensão ou na Coordenadoria de Pesquisa a ficha de inscrição.

5.4. As inscrições serão aceitas de 07/10/2019 a 11/10/2019.



5.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.5. O processo seletivo para participação na Seleção de Discentes Voluntários para compor a equipe de apoio do do IV Salão de Pesquisa e Inovação e VII Mostra de Ciência e Tecnologia do IFSP - câmpus Barretos ocorrerá por ordem de inscrição e análise dos pré-requisitos constantes nos itens 5.1 e 5.2.

5.6. O resultado será divulgado nos murais do câmpus e no site <http://www.ifsp.edu.br/barretos> no dia 16 de outubro de 2019.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Havendo desistência do discente voluntário, será realizada convocação de novo aluno, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção.

6.3. O aluno selecionado a compor a equipe de apoio do do IV Salão de Pesquisa e Inovação e VII Mostra de Ciência e Tecnologia do IFSP - câmpus Barretos deverá assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, Anexo xx deste edital.

6.4. O treinamento ocorrerá em data e local a serem definidos.

6.5. Os estuntes selecionados receberão Certificado de Monitores Voluntários com 12h de carga horária.

6.7. Questões não previstas neste documento serão apreciadas pela equipe responsável em conjunto com a Direção do câmpus.

Baretos, 02 de outubro de 2019.

Juliana de Carvalho Pimenta

Diretora Geral

*assinado no original



ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Termo de Adesão que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.882.594/0001-65, com sede e foro na capital do Estado de São Paulo, neste ato denominada **IFSP**, representada pela Diretora Geral do Campus Barretos, e do outro lado, (nome completo sem abreviaturas), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), CPF nº, RG nº, prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado à....., na cidade de, neste ato denominado **VOLUNTÁRIO**, resolvem, com fundamento na Lei nº 9.608/98, de 18/02/98, celebrar o presente instrumento, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **VOLUNTÁRIO** realizará no **IFSP**, Câmpus **Barretos** no período de 27 a 29 de novembro de 2018 atividades de apoio ao V CONEMAC, com carga horária de horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **VOLUNTÁRIO** fica autorizado a utilizar as instalações e bens do Campus Barretos, em consonância com o estabelecido no projeto de curso, necessários à execução das atividades, sendo este instrumento, parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **VOLUNTÁRIO** é responsável pelos danos que causar aos bens e instalações do IFSP, respondendo civil e criminalmente, devendo manter as instalações e bens usados em perfeito estado e restituí-los nas mesmas condições que os recebeu.

CLÁUSULA QUARTA - O serviço voluntário será realizado de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou de qualquer remuneração e não gerará vínculo empregatício com o **IFSP**, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

CLÁUSULA QUINTA - O **VOLUNTÁRIO** não será ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho de suas atividades.

Barretos de de 2019.

Diretora Geral do Câmpus Barretos

Voluntário

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: